



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2020-PMS DE 27 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTANA A
CONCESSÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO
DENOMINADO PQA-VS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Santana o pagamento de incentivo financeiro, denominado Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, destinado para os Profissionais Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Art. 2º Os recursos destinados para a concessão do incentivo será repassado anualmente para o Município pelo Ministério da Saúde, e deverá ser utilizados para o pagamento a título de gratificação aos servidores e investimentos na saúde.

Paragrafo Único. Só fará jus ao recebimento da gratificação prevista no *caput* deste artigo, o servidor Agente de Combate as Endemias (ACE), que efetivamente estiverem no exercício das suas funções e os Digitadores responsáveis pelo lançamento da produção no sistema.

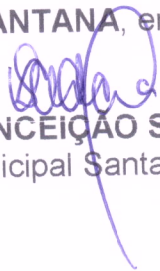
Art. 3º Fica estipulado que o pagamento de que trata o artigo 1º desta lei, se dará na última parcela do ano.

Paragrafo Único: O incentivo será disponibilizado em 80% para pagamento de pessoal, a título de gratificação e 20% será para investimento na saúde. Dos 80% disponibilizado para os servidores, será rateado de acordo com os indicadores de desempenho.

Art. 4º As despesas de investimentos e pagamentos de gratificações previstos nesta lei, ficarão condicionados ao repasse dos recursos do Incentivo Financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), para o Município de Santana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de março de 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Senhora(os) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo conceder o INCETIVO FINANCEIRO PQA-VS aos Servidores da **Profissionais Agentes de Combate as Endemias (ACE)** do Município de Santana.

O PQA-VS é um recurso destinado pelo Ministério da Saúde que serve para fortalecimento de políticas afetas à atuação de **Agentes de Combate as Endemias (ACE)**.

Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado, e a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior qualidade de vida e motivação aos servidores, da Saúde Municipal encaminha o presente Projeto de Lei.

O projeto de lei passou por vários estudos dentro deste ente municipal, não restando dúvidas que com a aprovação deste, o município terá vários ganhos, assim como proporcionará ao servidor, melhor condição de trabalho.

Cumprе esclarecer que a concessão do incentivo financeiro aos agentes não provocará nenhum tipo de aumento de gasto com pessoal e os cofres públicos não sofrerá impactos nos recursos próprios, pois o incentivo é repassado pelo Fundo Nacional da Saúde.

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo o Incentivo Financeiro PQA-VS aos Servidores Municipais e causar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a consequente e célere aprovação do mesmo.

Santana-AP, 27 de março de 2020.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana